

REGULAMENTO

O evento 8ª TIMBORÉ RUNNER GLOSS é uma iniciativa de caráter esportivo social, dirigido ao público feminino praticante de corrida de rua e caminhada.

1 - A prova

1.1 A prova será realizada no dia 15 de setembro de 2018 na cidade de São José do Rio Preto \ SP com Corrida de 8km e Corrida e Caminhada de 4km.

1.2 A corrida será disputada em percursos de 4km: em duas voltas para corrida de 8km; e 1 volta para corrida de 4km e Caminhada de 4km.

1.3 A largada será realizada na Avenida Nadima Damha (Lago 3 da Represa Municipal). A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

18h55 - PNE - Corrida de 8km

19h00 - Corrida de 8km

19h00 - Corrida de 4km

19h00 - Caminhada 4km

Importante: a atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de (01h30) uma hora e trinta minutos após a largada.

2 – Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida de até 10km. As atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização dos Pais ou responsáveis.

3 – Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade da atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 8km:

FEMININO

A – Geral

B - 16 a 19 anos.

C - 20 a 24 anos.

D - 25 a 29 anos.

E - 30 a 34 anos.

F - 35 a 39 anos.

G - 40 a 44 anos.

H - 45 a 49 anos.

I - 50 a 54 anos.

J - 55 a 59 anos.

K – 60 a 64 anos.

L – 65 a 69 anos

M – 70 a 74 anos

O – 75 acima.

3.3 - PNE – PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputada.

OBSERVAÇÕES:

As atletas que se enquadrarem na categoria PNE deverão no ato da inscrição apresentar atestado médico comprobatório que a enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

IMPORTANTE:

As atletas deficientes visuais deverão indicar a organização por e-mail, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

3.4 Corrida de 4km

N - Geral

4 - GUARDA-VOLUME

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O guarda-volumes ficará à disposição das 18h00 às 22h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail rax@raxeventos.com, poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 – INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 11 de setembro de 2018, via Internet, no site www.runnerbrasil.com.br ou nas lojas TIMBORÉ, nos endereços abaixo:

Obs: todas as inscrições feitas pela internet terão o acréscimo de R\$ 3,50 para taxas bancárias.

Loja Rio Preto 1

Rua Saldanha Marinho, 4030
São José do Rio Preto - SP
(17) 3234 3020

Loja Rio Preto 2

Rua Antônio de Godoy, 3796
São José do Rio Preto - SP
(17) 3305 8580

Rio Preto Shopping

Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363
São José do Rio Preto - SP
(17) 3226 5040

Shopping Iguatemi

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000
Loja 1047 - Piso térreo – São José do Rio Preto
(17) 3234 9541

5.2 - As inscrições serão limitadas a 750 mulheres no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 - As inscrições para as categorias PNE serão gratuitas e destinadas apenas as atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não serão enquadrados em nenhuma categoria.

5.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.6 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.7 - As inscrições terão o valor de:

Corrida de 8 km.

R\$ 65,00.

Corrida de 4 km.

R\$ 65,00.

Caminhada de 4 km.

R\$ 65,00.

5.8 - As participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.9 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 - KIT DE CORRIDA

6.1 - Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento com foto;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, a participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.2 - Um terceiro poderá retirar o kit da atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito da referida participante e o comprovante de pagamento.

6.3 - A entrega do Kit da corrida será feita no dia 14 de setembro de 2018 (Sexta-feira), das 20h00 às 22h00, na Timboré do Shopping Iguatemi, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, Loja 1047 - Piso térreo – São José do Rio Preto, (17) 3234.9541

6.4 – As atletas poderão retirar o kit de corrida no dia da prova, das 18h00 às 19h00, na arena do evento.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Importante: as camisetas são produzidas nos moldes 280 P, 250 M, 160 G e 60 GG e a entrega é realizada conforme a ordem de chegada para a retirada do mesmo.

7 – Medalha Finisher

7.1 - Ao final da prova, as participantes deverão retirar a Medalha.

Atenção: para retirar a medalha, a atleta deve destacar do número de peito o vale e efetuar a troca.

AS MEDALHAS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

8.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

8.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.runnerbrasil.com.br até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9 - PREMIAÇÃO

9.1 - Todas as participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalhas de participação, troféus e premiações nas suas respectivas categorias.

9.2 - Serão oferecidos troféus para as (6) seis primeiras colocadas da classificação geral da prova de 8km. Obs: as atletas classificadas na categoria geral não receberão premiações nas categorias faixas etárias.

9.3 - Serão oferecidos troféus para as (6) seis primeiras colocadas de cada faixa etária da prova de 8km.

9.4 - Serão oferecidos troféus as (6) seis primeiras colocadas Atletas PNE (Portador de Necessidades Especiais).

9.5 - Serão oferecidos troféus para as (6) seis primeiras colocadas da classificação geral da prova de 4km.

9.6 - Serão oferecidos troféus para as (5) seis maiores equipes em número de inscritas.

Obs.: Não haverá premiação para as faixas etárias na prova de 4km.

9.7 - As participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

9.8 - As participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos troféus, não serão entregues premiações após o evento.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada as atletas inscritas.

11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 - Ao inscrever-se, a participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

11.3 - Ao inscrever-se, a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores,

apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 - Para o controle da cronometragem, a cada competidora será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 - A participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 - A participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as participantes.

11.8 - A participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial as atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 A participante ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pela atleta inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

11.13 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.14 - O posicionamento escolhido pela participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

11.15 - A participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 - A participante deverá observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.

11.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

11.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física das participantes.

11.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pela atleta será passível de desclassificação.

11.23 - A atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para as participantes, de acordo com a necessidade do evento.

11.25 - O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

11.26 - A participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.27 - Poderá a organização receber ou solicitar informações às participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Equipe RAX Eventos

Diretores

Rodrigo Cunha e Alexandre Pinhel

Contatos:

Fone: (17) 3021-3834 / (17) 3013-1324

E-mail: rax@raxeventos.com